



1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através de sua Diretora-geral substituta e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2016** estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, para o preenchimento de **32 (trinta e duas)** vagas no **Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio** e **22 (vinte e duas)** vagas no **Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016, neste Campus do IFMT, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, conforme turno e vagas destacados no item **1.3**.

1.1. Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3. Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

| Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-médio) | Período | Duração | Total de Vagas |
|---|---------|--------------|----------------|
| 1. Técnico em Química | Noturno | 04 semestres | 32 |
| 2. Técnico em Eletrotécnica | Noturno | 04 semestres | 22 |
| Local da Matrícula: Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste | | | 54 |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

- a) O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.
- c) O período de inscrições será de 24 de fevereiro a 04 de março de 2016.

2.2. Dos procedimentos para inscrição

- a) Os candidatos deverão protocolizar na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, até as 18h00min do dia 04 de março de 2016 (horário local), **IMPRETERIVELMENTE**, os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada do CPF.
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional e expedido por órgão oficial, como Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
 - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
 - Cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados no Ensino Médio.



- b) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.
- c) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- d) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

2.3. Da confirmação da inscrição

- a) No dia 07 de março de 2016, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o turno pretendidos.
- b) Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção constará de análise curricular do histórico escolar do candidato dos três anos cursados no Ensino Médio.
- b) A obtenção do resultado da análise curricular dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados no Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$RES = \frac{MA1 + MA2 + MA3}{3}$$

ONDE:

MA1 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Primeiro Ano do Ensino Médio.

MA2 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Segundo Ano do Ensino Médio.

MA3 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Terceiro Ano do Ensino Médio.

RES = Nota classificatória do candidato.

- c) A pontuação obtida pelo candidato, calculada através da análise curricular, será expressa por um valor numérico com até duas casas decimais, utilizando-se o **arredondamento matemático clássico** para obtenção desse valor, quando necessário.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- d) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.
- a) As chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.



- b) No caso de empate na pontuação obtida na análise curricular, será utilizada como critério de desempate a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 08 de março de 2016, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

6. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no período de 09 a 11 de março de 2016, no horário das 08h00min às 18h00min.
- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 6.1.
- c) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia autenticada.
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- b) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2016 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 003/2016

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais químicos e sistemas de utilidades;
- Controlar a qualidade de matérias-primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades;
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos;
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos;
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line;
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.



PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM ELETOTÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

O Técnico em Eletrotécnica é preparado para trabalhar nas áreas de geração, transmissão, distribuição e instalação de baixa tensão, podendo atuar nos ramos de geração de energia, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, prestar serviços nos ramos de planejamento e projeto de obras, execução e gerenciamento de obras, manutenção de obras e controle de qualidade.

São atribuições do Profissional Técnico em Eletrotécnica:

- Prever a qualidade e custo dos materiais de construção de acordo com o plano de obra;
- Elaborar planos de obras, preparo de croquis, atendendo às instruções técnicas;
- Instalar e supervisionar projetos e instalações em obras;
- Dimensionar e gerenciar equipes de mão de obra;
- Analisar a qualidade dos materiais, verificando se está dentro das exigências normativas;
- Executar análises fiscais do solo e dimensionamentos de circuitos de proteção;
- Fiscalizar obras;
- Interpretar e auxiliar na execução de projetos e instalações elétricas;
- Elaborar e implantar programas de manutenção pós execução de obras.

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2016 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1:

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 24/02/2016 a 04/03/2016 | Período para realização das inscrições dos candidatos. |
| 07/03/2016 | Divulgação da lista de inscrições confirmadas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ . |
| 08/03/2016 | Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ . |
| 09/03/2016 a 11/03/2016 | Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados. |

Pontes e Lacerda, 23 de fevereiro de 2016.

Vanderluce Moreira Machado Oliveira
Diretora-geral Substituta
Portaria Nº 1.509, de 22/08/2014

vanderluce Moreira Machado
Diretora Geral Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.509, de 22/08/2014



ANEXO I

EDITAL Nº 003/2016 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER) |
|--|

| DADOS PESSOAIS | | |
|-----------------|-------------|--|
| NOME: | | |
| FILIAÇÃO | PAI: | |
| | MÃE: | |

| DOCUMENTOS PESSOAIS | | |
|---------------------|--------------|------------------------|
| Nº CPF | Nº RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR |
| | | |

| ENDEREÇO | | |
|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|
| CIDADE | LOGRADOURO | CEP |
| | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL | TELEFONE COMERCIAL | TELEFONE CELULAR |
| | | |

| OBSERVAÇÕES |
|-------------|
| |

Pontes e Lacerda, ____/____/2016.

Assinatura do Candidato

| |
|--|
| Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER) |
|--|

| NOME: | | |
|---------------|--------------|------------------------|
| Nº CPF | Nº RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR |
| | | |
| OBSERVAÇÕES | | |
| | | |

Pontes e Lacerda, ____/____/2016.

Assinatura do Servidor do Campus